



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 98/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PROFESSOR
GETULIO AUGUSTO PAES.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA PROFESSOR GETULIO AUGUSTO PAES, a atual Rua Avenida Projetada 2, lado 1 e 2, localizada no Parque Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de julho de 2025.

OSMAIR FERRARI
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o senhor Getulio Augusto Paes, cidadão cuja trajetória pessoal e profissional deixou um legado marcante nas áreas da educação e do esporte em Votuporanga, justificando, assim, a denominação de logradouro público com seu nome.

Nascido em 11 de outubro de 1930, na cidade de Pitangueiras/SP, filho de Antonio Augusto Paes e Maria de Almeida Ferraz Paes, e irmão de Jovino Augusto Paes, Gesolino Augusto Paes, Lila Paes, Anna Paes e Darci Paes, Getulio constituiu uma vida pautada pela dedicação ao ensino, ao esporte e à construção de valores humanos sólidos. Iniciou sua carreira acadêmica em Itápolis/SP, onde também se destacou como atleta, praticando basquete e futebol.

Foi em Itápolis que conheceu sua esposa, Izolina Dalila do Amaral Pousa, com quem se casou em 23 de janeiro de 1955, formando uma família com três filhos: Haroldo, Rúbia e Homero. Atuou como educador em diversas cidades do interior paulista, como Nova Luzitânia e Bento de Abreu, fixando-se posteriormente em Votuporanga, onde consolidou sua atuação como Diretor Escolar da Escola Estadual Prof. João Batista Budin Filho, deixando uma contribuição ímpar à formação educacional de inúmeras gerações.

Além de seu protagonismo na educação, Getulio Augusto Paes teve papel decisivo na promoção e valorização do esporte local. Em 1980, liderou, ao lado de José Carlos de Melo, a equipe de futebol de salão do Votuporanga Clube. Fundador e presidente da Liga Votuporanguesa de Futebol de Salão (LIVOFUSA), criada em 29 de fevereiro de 1984, foi responsável por elevar o nome do município em diversas competições regionais, consagrando-se campeão nos Jogos Regionais realizados em Araraquara.

Em 1988, foi presidente da então Associação Atlética Votuporanguesa, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento esportivo da cidade.

Seu falecimento em 09 de fevereiro de 2023, aos 92 anos, representou a perda de um cidadão exemplar, cuja vida foi dedicada ao serviço público, à educação de qualidade e ao incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão e formação do caráter.

Portanto, nada mais justo do que perpetuar sua memória por meio da denominação de uma via pública, como forma simbólica de reconhecimento e gratidão àquele que tanto contribuiu para o progresso de Votuporanga, preservando sua memória para as presentes e futuras gerações.

OSMAIR FERRARI
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, OSMAIR LUIZ FERRARI, portador do CPF nº 047.128.488-20, na qualidade de proponente da denominação de Avenida Projetada 2, lado 1 e 2 – no Residencial EPLATZ, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, GETULIO AUGUSTO PAES não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 28 de julho de 2025

OSMAIR LUIZ FERRARI

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GETULIO AUGUSTO PAES

CPF: 006.394.178-20

MATRÍCULA:
121376 01 55 2023 4 00051 109 0030130 19

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, noventa e dois anos

NATURALIDADE: Piratunias - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 4 754.579-7/SSP/SP exp. em 20/02/2017 ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de ANTONIO AUGUSTO PAES e de MARIA DE ALMEIDA PAES, residente na rua Pernambuco, 3283, Apt. 71, Edifício Monte Carlo, Centro, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Nova de fevereiro de dois mil e vinte e três - 08:25 DIA: 09 MÊS: 02 ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio, na rua Pernambuco, 3283, Centro, Apt. 71, Edifício Monte Carlo - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE: MORTE SUBITA DE ORIGEM CARDÍACA, DIABETES, SEQUELA DE AVC, HIPERTENSÃO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP DECLARANTE: HOMERO POUSA PAES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Paulo Tuni de Souza, CRM 102660

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ADRESAR: Registro lavrado no dia 13/02/2023. O falecido era casado com a Sra. Izabela Davila Pousa Paes, cujo enlace se deu no RCPN, de Itapólis-SP, no L. B-30, às folhas 64, sob o termo nº 3487. Deixou os filhos: Homero, Haroldo e Rubia. Não deixou filhos interditos. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor.

NOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Votuporanga, 13 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Pelacani dos Santos
Ana Paula Pelacani dos Santos
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Ana Paula Pelacani dos Santos
Ana Paula Pelacani dos Santos
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 5111 - Loteamento Boqueirão
Fone (17) 3423-1324 - CEP 18602-240
e-mail: votuporanga@atpen.sp.gov.br

121376 - AA000098367

1213762PV00000009397823V
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.